

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL
3. DADOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA RECUPERANDA
 - 3.1 Ativo (Bens e Direitos)
 - 3.2 Passivo (Obrigações + Patrimônio Líquido)
 - 3.3 Análise da Demonstração do Fluxo de Caixa
 - 3.4 Desenvolvimento das Atividades Produtivas
 - 3.5 Índices Financeiros
 - 3.6 Glossário dos Índices Financeiros
4. PASSIVO FISCAL E TRIBUTÁRIO
 - 4.1 Sergipe Industrial Têxtil (SISA)
 - 4.2 Aracajú Investimentos LTDA
 - 4.3 Aracajú Parque Shopping (APS)
 - 4.4 Comercial Nortista LTDA
5. ATOS PROCESSUAIS RELEVANTES – AÇÕES JUDICIAIS
 - 5.1 Cronologia dos Atos Processuais Relevantes
 - 5.2 Ações na Justiça Comum e Trabalhista
6. SÍNTESE

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo representante legal da Recuperanda e não tem como finalidade expressar opinião sobre a legitimidade dos saldos ou lançamentos contábeis ou quaisquer outras informações financeiras ou não financeiras que formam parte deste relatório. Tais informações, tanto qualitativas quanto quantitativas, não foram objeto de exame independente e nem qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários CVM e pelo Instituto de Auditores Independentes do Brasil IBRACON. Portanto, não há como garantir ou afirmar a necessidade de correção, precisão, ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, de maneira que o presente relatório, em que pese não possuir caráter de parecer ou opinião sobre os referidos dados, descreve várias nuances que passam a ser fiscalizadas pelo Administrador Judicial com vistas a manter informados o Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados sobre a rotina do **GRUPO ACF (SERGIPE INDUSTRIAL TÊXTIL LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.006.218/0001-03, com sede na Rua Fernando Xavier de Oliveira, nº 200, Distrito Industrial, Bairro Inácio Barbosa, Aracajú – SE, CEP: 49040-706, doravante denominada pelo nome fantasia “SISA” na forma de seu contrato social, **ARACAJÚ INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.333.406/0001-99, com sede na Avenida João Rodrigues, nº 42, Bairro Industrial, Aracajú – SE, CEP 49065-450, doravante denominada por **ARACAJÚ PARQUE SHOPPING “APS”,** na forma de seu contrato social, **ACF PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.004.303/0001-88, com sede na Avenida João Rodrigues, nº. 42, Bairro Industrial, Aracaju - SE, CEP 49.065-450, doravante denominada “ACF”, na forma de seu contrato social, e **COMERCIAL NORTISTA**

LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.659.053/0001-68, com sede na Rua Fernando Xavier de Oliveira, nº 200, sala “1”, Bairro Inácio Barbosa, Aracajú - SE, CEP: 49040-706).

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em 25 de Janeiro de 2023 foi publicada decisão deferindo o processamento da Recuperação Judicial do Grupo ACF, bem como nomeou o Administrador Judicial e determinou comparecimento ao juízo para assinar o termo de compromisso assumindo o múnus público, ao tempo que determinou que fossem cumpridas as seguintes determinações:

Em síntese é o relatório. Decido.

Cuida-se de pedido de Recuperação Judicial, em consolidação substancial, formulado pelas empresas Sergipe Industrial Têxtil Ltda, Aracaju Investimentos Ltda, ACF Participações Ltda e Comercial Nortista Ltda, com estribo em razões sinteticamente traduzidas no relato.

Com a emenda apresentada em 23/01/2023, as requerentes retificaram o valor da causa, comprovaram o pagamento do complemento das custas iniciais, e também promoveram juntada de documentos previstos no art. 51 da Lei nº 11/101/2005, que não tinham sido apresentados com a inicial.

Com esse destaque, analisando a petição inicial e os documentos acostados, bem como aqueles que foram juntados posteriormente, verifico que foram cumpridos os requisitos objetivos exigidos pela Legislação Falimentar.

[...]

*Dessa forma, o processamento da recuperação judicial das empresas deve tramitar **em consolidação substancial de ativos e passivos**, com apresentação de plano único para ser votado pela integralidade dos credores em assembleia geral conjunta, nos termos do art. 69-L da Lei nº 11.101/2005.*

*Passo, então, à análise do pedido de tutela de urgência para que as empresas Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A e Eletron Comercializadora de Energia Ltda **não efetuem corte na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica ou promovam o restabelecimento do serviço, caso tenham interrompido.***

[...]

*Ante o exposto, **defiro o pedido e tutela de urgência e**, dentro da legalidade e observando os princípios constitucionais da liberdade de iniciativa e da valorização do trabalho, para os quais a falência de uma empresa somente deve ser decretada em último caso, devido ao prejuízo social a que ela conduz, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com fulcro no art. 52 da Lei nº 11.101/2005, em consolidação substancial de ativos e passivos, nos termos abaixo elencados e consecutivas determinações.*

1. *DISPENSA da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades.*
2. *SUSPENSÃO de todas as execuções movidas contra as empresas recuperandas por dívidas sujeitas à recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, nos termos do art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005, observando-se as exceções previstas no art. 52, inciso III, e no art. 49, §§3º e 4º, do mesmo diploma legal.*
3. *APRESENTAÇÃO mensal das contas das empresas recuperandas, com juntada neste processo, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição dos seus administradores.*
4. *APRESENTAÇÃO do **Plano de Recuperação Judicial no prazo de 60 (sessenta) dias corridos**, na forma do art. 53 da Lei nº 11.101/2005, sob pena de convalidação em falência.*
5. *COMUNIQUE-SE, de forma eletrônica, às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal sobre o deferimento do processamento da recuperação judicial e solicite se o valor do débito fiscal das empresas recuperandas (art. 52, inciso V, da Lei nº 11.101/2005).*
6. *PUBLIQUE-SE edital na forma do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005*
7. *NOMEIO para a Administração Judicial Jorge Luiz Husek - Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 33.313.698-54, representada por Jorge Luiz Husek Emanuelli, OAB/SE 7918, com endereço para notificação na Rua Santa Luzia, nº 590, Bairro São José, o qual deverá ser intimado para, em aceitando o múnus, comparecer em Juízo e assinar o termo de compromisso.*
 - a-) *o Administrador Judicial deverá informar a situação da empresa no prazo de 10 (dez) dias corridos, para fins do disposto no art. 22, II, alínea “a”, primeira parte, e alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, e fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pela recuperanda;*
 - b-) *eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela recuperanda deverão ser dirigidas ao Administrador Judicial, através do endereço eletrônico a ser informado pelo Administrador Judicial ao aceitar o múnus, no prazo de 15 dias (úteis) nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005;*
 - c-) *com base nas informações e documentos colhidos, o Administrador Judicial juntará ao processo para publicação do edital contendo a relação de credores, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, contados do fim do prazo previsto no §1º do mesmo dispositivo legal, e que deverá ser certificado nos autos;*
 - c-) *publicada a relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial (art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005), eventuais impugnações ou habilitações deverão ser propostas por ações próprias e por dependência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na classe impugnação de crédito ou habilitação de crédito (art. 8º da Lei nº 11.101/2005);*

d-) os créditos trabalhistas referentes às condenações em ações que tiveram curso pela Justiça do Trabalho, com trânsito em julgado, representados por certidões emitidas pelo Juízo Laboral, deverão ser encaminhados diretamente ao Administrador Judicial.

e-) o Administrador Judicial, após conferência dos cálculos da condenação, deverá providenciar a inclusão dos créditos trabalhistas no Quadro Geral de Credores;

8. OFICIEM-SE às Varas Estaduais Cíveis, às Varas Trabalhistas e às Varas da Justiça Federal, desta Capital, comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

9. OFICIE-SE à Junta Comercial de Sergipe – JUCESE e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para adoção da providência mencionada no art. 69, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.

*10. INTIMEM-SE, com urgência, a **Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A e a Ecel Eletron Comercializadora de Energia Ltda para que se abstenham de efetuar o corte na prestação do serviço de fornecimento de energia às recuperandas**; e, em caso de interrupção, que restabeleçam, imediatamente, o funcionamento regular e normal dos serviços. Em caso de descumprimento, fixo, desde já, multa diária no valor de R\$ 50.000,00, para cada, limitando-se ao valor de R\$ 1.000.000,00. Referidas empresas devem se atentar para a emissão das faturas exclusivamente com débitos extraconcursais.*

11. PROMOVA-SE, no SCPV, a vinculação do Banco do Nordeste S/Ae respectivo advogado para acompanhamento do feito.

12. RETIRE-SE, no SCPV, a marcação de segredo de justiça, tornando o feito público.

13. INTIMEM-SE. Notifique-se o Ministério Público.


Em 01 de fevereiro de 2023, foi juntado aos autos o Termo de Compromisso, vejamos:

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, a MM. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível, Dra. Vânia Ferreira de Barros, comigo Diretora de Secretaria a seu cargo, onde o Bel. **Jorge Luiz Husek Emanuelli**, OAB/SE 7918, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 590, Bairro São José, nesta Capital, e-mail: jlhusek@gmail.com vem prestar o compromisso de Administrador Judicial nos autos da Ação de Recuperação Judicial, Processo nº 202311400062, das empresas **SERGIPE INDUSTRIAL TÊXTIL LTDA. (SISA)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.006.218/0001-03, **ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA. (ARACAJU PARQUE SHOPPING "APS")**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.333.406/0001-99, **ACF PARTICIPAÇÕES LTDA.,(ACF)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.004.303/0001-88 **COMERCIAL NORTISTA LTDA. (GRUPO ACF)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.659.053/0001-68 que tramita neste Juízo.

Pela MM. Juíza de Direito, foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da Lei. Do que para constar, lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme, vai assinado. Eu, Melo, Daniela Melo Alves, Diretora de Secretaria que subscrevo.


Vânia Ferreira de Barros
Juiz de Direito


Jorge Luiz Husek Emanuelli, OAB/SE 7918
Administrador Judicial

Dando cumprimento ao múnus, foi juntado aos autos em 13 de fevereiro de 2023, Relatório Preliminar ao tempo que foi encaminhada Carta Circular de Notificação a todos os credores informados pela Recuperanda, tudo em cumprimento ao disposto no art. 22, I, alínea "a" da Lei nº 11.101/2005, conforme modelo abaixo:

Carta Circular de Notificação (Art. 22, I, "a" – Lei nº 11.101/2005)

Assunto: Recuperação Judicial das empresas SERGIPE INDUSTRIAL TÊXTIL LTDA (SISA), sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.006.218/0001-03; ARACAJÚ INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.333.406/0001-99; ARACAJÚ PARQUE SHOPPING (APS), na forma de seu contrato social, ACF PARTICIPAÇÕES LTDA (ACF), sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.004.303/0001-88 e COMERCIAL NORTISTA, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.659.053/0001-68, doravante denominadas em conjunto como "GRUPO ACF".

Referência: Processo nº 202311400062 - 14ª Vara Cível, Privativa de Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Aracaju – Sergipe.

Eu **JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI**, administrador judicial, inscrito na OAB/SE sob nº 7918, com escritório profissional na Rua São Judas Tadeu, 285, Pereira Lobo, Aracaju -SE – CEP 49.050-170 (A3 Consultores Associados – Escritório Virtual), na qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL** nomeado pelo E. Juízo da 14ª Vara Cível, Privativa de Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Aracaju – Sergipe, **Processo nº 202311400062**, distribuído em 18/01/2023 e deferido o processamento em consolidação substancial de ativos e passivos por decisão publicada em 25/01/2023, vem mediante esta circular, informar o que se segue:

1. Em cumprimento ao disposto no inciso I, alínea “a”, do art. 22 da Lei 11.101/05, informamos que o crédito (**Valor e Classificação do Crédito**) de V.Sa. foi relacionado no referido processo, conforme descrito abaixo:

NOME DO CREDOR:

VALOR DO CRÉDITO:

CLASSE:

2. Estando correto o valor e a classe do crédito (Classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho; Classe II – titulares de créditos com garantia real; Classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados; Classe IV - titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte), não há necessidade do credor se manifestar.

3. Havendo discordância quanto ao valor e/ou classe do crédito, ou inexistindo crédito na relação de credores informada pela Recuperanda, o credor poderá encaminhar ao Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº 11.101/2005 e observando o contido no artigo 9º, divergência e/ou habilitação de crédito, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação do **Edital de deferimento da Recuperação Judicial (art. 52 § 1º)**, preferencialmente, por E-mail: rj.grupoacf@gmail.com e/ou por escrito, caso não seja possível encaminhar por e-mail, no seguinte endereço: Rua Doutor José Roberto Ribeiro, nº 261, Grageru, Aracaju -SE – CEP 49.027-090 (A3 Consultores Associados – Escritório Virtual).

4. Informamos, outrossim, que a movimentação do processo pode ser acompanhada pela internet, no site do TJSE, <https://www.tjse.jus.br>, bastando digitar o número acima referido na tela de consulta de processos de primeiro grau. A relação de credores apresentada pela Recuperanda será publicada em edital no **Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Sergipe** - <https://www.tjse.jus.br>.

5. Por fim, focado nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial e preocupado em propiciar a máxima transparência aos atos

praticados no processo de Recuperação Judicial das empresas do “GRUPO ACF”, este Administrador Judicial, incluiu em seu site uma página destinada aos credores e interessados, que poderá ser acessada escaneando o QR CODE constante do rodapé ou consultando o link a seguir: [GRUPO ACF – Proc nº 20231140062 – JH ADVOCACIA \(jlhusekadvocacia.com.br\)](http://GRUPO ACF – Proc nº 20231140062 – JH ADVOCACIA (jlhusekadvocacia.com.br))

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

OBS: Solicito acusar recebimento.

JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI
Administrador Judicial
OAB/SE Nº 7918

Dando andamento ao processo, em 13 de fevereiro de 2023, foi exarado pelo juízo recuperacional a seguinte decisão:

Passo a decidir.

*Consoante entendimento exarado em decisão anterior, os créditos gerados antes do pedido de recuperação se sujeitam aos efeitos da recuperação e devem ser pagos de acordo com o plano de recuperação, e o **fornecimento de energia elétrica é fundamental para o desenvolvimento das atividades empresariais das requerentes.***

Seguindo a fundamentação da decisão que deferiu o processamento da recuperação, entendo que se mostram presentes a probabilidade do direito e o perigo de dano e, assim, preenchidos os requisitos para extensão da tutela de urgência à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme requerido.

*Ante o exposto, **defiro o pedido e determino a intimação, com urgência, da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE para que se abstenha de prosseguir com o procedimento instaurado por meio do processo administrativo nº ccee01951/2023, em decorrência de débitos existentes até a data do pedido de recuperação judicial, nos termos do art. 49 da Lei nº 11.101/2005.***

[...]

Em 17 de fevereiro de 2023, a administração judicial juntou manifestação requerendo o arbitramento dos honorários.

Em seguida, com base no art. 52, § 1º, foi publicado no Diário da Justiça nº 5989, de 17 de fevereiro de 2023, edital para conhecimento de todos os credores e interessados o deferimento do processamento da recuperação judicial e a Lista de Credores apresentada pelo Grupo ACF.

Desde a nomeação como Administrador Judicial foram realizadas reuniões (ata juntada em 13/02/2023 – Relatório Preliminar) e conferências com os patronos da Recuperanda, bem como foram solicitados documentos e informações (Ofício anexo

em 13/02/2023 – Relatório Preliminar), principalmente de natureza financeira e contábil, muitos dos quais foram refletidos neste relatório após análise de especialistas contábeis de forma tempestiva paralelamente as demais atividades desenvolvidas pelo AJ.

O Administrador Judicial, rotineiramente, também vem sendo procurado por interessados no processo (credores, advogados etc.) para narrar fatos, tirar dúvidas, levantar questões e obter informações.

Em 20 de março de 2023, encerrou-se o prazo para apresentar habilitação/divergência de crédito administrativamente ao Administrador Judicial. No momento estão sendo analisadas as habilitações e/ou divergências de créditos dirigidas ao Administrador Judicial, pessoalmente ou através do endereço eletrônico rj.grupopeixoto@gmail.com nos termos do art. 7º, §1º da Lei nº 11.101/2005.

Para análise contábil foi contratada a empresa A3 Consultores Associados, as quais constam do presente relatório no tópico seguinte.

3. DADOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA RECUPERANDA

SERGIPE INDUSTRIAL TÊXTIL LTDA (SISA)



DADOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA RECUPERANDA

Consubstanciado nos demonstrativos juntados aos autos do processo, bem como os disponibilizados pela recuperanda ao administrador judicial passamos a discriminar a evolução da composição das contas patrimoniais de forma comparativa.

3.1 Ativo (Bens e Direitos)

Abaixo demonstraremos a composição dos Ativos da SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA de forma comparativa com o último exercício publicado. Segue a posição dos Bens e direitos em 28/02/2023.

ATIVO	jan-23	fev-23	AV	AH
ATIVO CIRCULANTE	112.554.493,32	112.311.897,76	48,71%	-0,22%
CAIXA E BANCOS	11.682.999,47	7.235.481,20	3,14%	-38,07%
DUPPLICATAS A RECEBER	24.601.157,88	24.623.716,82	10,68%	0,09%
ESTOQUES	66.334.860,36	69.202.655,26	30,02%	4,32%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.104.603,15	1.661.783,19	0,72%	50,44%
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.540.868,86	1.576.798,71	0,68%	2,33%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	7.160.207,28	7.290.856,87	3,16%	1,82%
DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIOR	129.796,32	720.605,71	0,31%	455,18%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	118.086.188,02	118.244.072,97	51,29%	0,13%
IMPOSTOS A RECUPERAR			0,00%	0,00%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	32.572.158,46	32.650.404,54	14,16%	0,24%
INVESTIMENTOS	10.492.499,43	10.408.811,82	4,51%	-0,80%
IMOBILIZADO	178.836.975,00	178.999.121,73	77,64%	0,09%
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	(104.244.838,46)	(104.244.838,46)	-45,21%	0,00%
INTANGÍVEL	429.393,59	430.573,34	0,19%	0,27%
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA			0,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	230.640.681,34	230.555.970,73	100,00%	-0,04%

- > A recuperanda, apresenta uma diminuição de 0,22% do ativo circulante, levando em consideração a redução do disponível em 38%, apesar do crescimento de adiantamento de fornecedores, estoques e contas do exercício anterior. O aumento de 0,13% no ativo não circulante não é relevante e esse conjunto demonstra redução do ativo em 0,04%.



3.2. Passivo (Obrigações + Patrimônio Líquido)

Composição do passivo e patrimônio líquido em 28/02/2023 (milhares de R\$).

PASSIVO	jan-23	fev-23	AV	AH
PASSIVO CIRCULANTE	67.918.749,84	69.668.350,75	30,22%	2,58%
FORNECEDORES	8.906.082,78	10.444.345,6	4,53%	17,27%
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS	36.821.102,95	35.386.125,6	15,35%	-3,90%
IMPOSTOS/ ENCARGOS A PAGAR	12.597.358,99	13.444.255,2	5,83%	6,72%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.835.918,78	3.073.244,2	1,33%	-36,45%
OUTROS DÉBITOS	1.913.440,55	4.984.509,9	2,16%	160,50%
PROVISÕES TRABALHISTAS	2.844.845,79	2.335.870,3	1,01%	-17,89%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	68.264.922,73	68.205.725,50	29,58%	-0,09%
FORNECEDORES	6.860.346,24	6.860.346,2	2,98%	0,00%
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS	32.718.657,89	32.757.850,0	14,21%	0,12%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	28.685.918,60	28.587.529,3	12,40%	-0,34%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94.457.008,77	92.681.894,43	40,20%	-1,88%
CAPITAL SOCIAL	157.451.948,00	157.451.948,00	68,29%	0,00%
(-) PREJUÍZOS FISCAL	(73.020.175,74)	(73.020.175,74)	-31,67%	0,00%
RESERVA DE CAPITAL			0,00%	0,00%
RESERVA DE LUCROS	13.295.896,28	13.295.896,3	5,77%	0,00%
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.270.659,77)	(5.045.774,11)	-2,19%	54,27%
TOTAL DO PASSIVO	230.640.681,34	230.555.970,68	100,00%	-0,04%

- O passivo da recuperanda apresenta-se bem dividido, porém o seu crescimento de 2,58% do curto prazo e diminuição não significativa de 0,09% não são compatíveis ao ativo da Recuperanda, justificando assim o prejuízo do período.
- No gráfico ao lado evidenciamos as linhas de saldos do Ativo, Passivo e do Patrimônio Líquido. Como podemos observar, a empresa desde o início da RJ encontra-se com o seu patrimônio líquido negativo em virtude dos sucessivos prejuízos acumulados nos últimos anos.

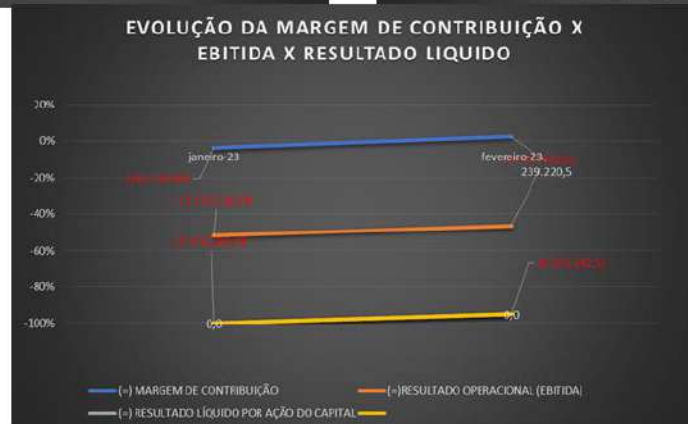


3.3 Demonstração do Resultado do Exercício

A Recuperanda apresenta uma Receita Líquida de vendas de R\$ 10.658.891,14, um aumento de 151%, porém o crescimento proporcional dos custos e despesas aponta o reflexo do ativo circulante e do disponível no período. Logo, resulta o exercício em um prejuízo de R\$ 5.045.774,11, sendo 54,27% maior que o exercício anterior.

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO	janeiro-23	fevereiro-23	AV	AH
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	5.297.920,94	14.632.791,82	-290,00%	176,20%
RECEITA DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS	4.750.245,61	13.983.074,04	-277,12%	194,37%
OUTRAS RECEITAS	547.675,33	649.717,8	-12,88%	18,63%
DEDUÇÕES DE VENDAS	(1.058.525,44)	(3.973.900,68)	78,76%	275,42%
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(999.056,52)	(2.582.989,28)	51,19%	158,54%
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(59.468,92)	(1.390.911,40)	27,57%	2238,89%
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	4.239.395,50	10.658.891,14	-211,24%	151,42%
			0,00%	0,00%
CUSTO DAS VENDAS	(4.481.742,34)	(10.419.670,62)	206,50%	132,49%
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO			0,00%	0,00%
(-) CUSTO DAS VENDAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(4.481.742,34)	(10.419.670,62)	206,50%	132,49%
LUCRO BRUTO	(242.346,84)	239.220,52	-4,74%	-198,71%
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	101.289,58	101.289,58	-2,01%	0,00%
RECEITAS FINANCEIRAS	14.484,61	27.495,53	-0,54%	89,83%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(1.590.082,08)	(2.645.636,79)	52,43%	66,38%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(965.406,28)	(1.631.387,37)	32,33%	68,98%
(-) RESULTADOS LÍQUIDOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	(264.175,70)	(264.175,70)	5,24%	0,00%
(-) DESPESAS C/ VENDAS	(231.991,48)	(780.148,3)	15,46%	236,28%
RESULTADO OPERACIONAL	(3.178.228,19)	(4.953.342,53)	98,17%	55,85%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	(92.431,58)	(92.431,58)	1,83%	0,00%
RESULTADO DO PERÍODO	(3.270.659,77)	(5.045.774,11)	100,00%	54,27%
(-) PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS			0,00%	0,00%
RESULTADO ANTES DA CSLL	(3.270.659,77)	(5.045.774,11)	100,00%	54,27%
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			0,00%	0,00%
RESULTADO ANTES DO IRPJ	(3.270.659,77)	(5.045.774,11)	100,00%	54,27%
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA			0,00%	0,00%
REDUÇÃO DO IRPJ-SUDENE			0,00%	0,00%
RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL	(3.270.659,77)	(5.045.774,11)	100,00%	54,27%

Abaixo segue gráfico em que temos uma melhor visão da evolução da Receita Operacional Bruta Consolidada:

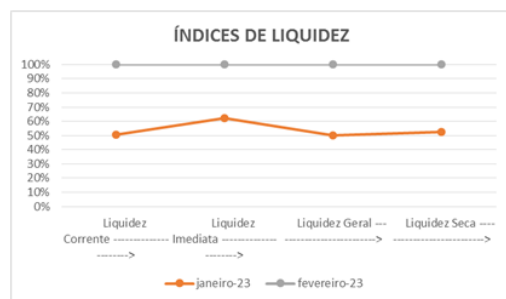


3.4 Índices Financeiros

As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis disponibilizadas pela empresa e não possui caráter opinativo.

INDICADORES FINANCEIROS	jan/23	fev/23
Liquidez Corrente	1,06	1,61
Liquidez Imediata	0,17	0,10
Liquidez Geral	1,69	1,67
Liquidez Seca	0,68	0,62

Para uma melhor compreensão dos índices abaixo descritos, se faz necessária a leitura do glossário de índices em anexo a este relatório. Para melhor entendimento dessas análises, destacamos que:



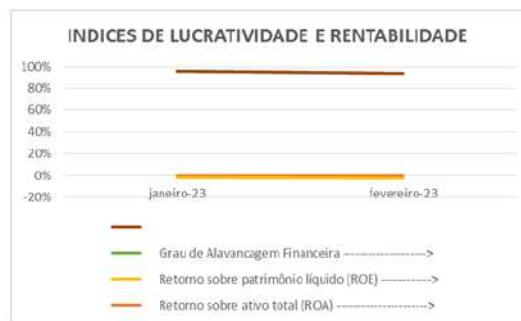
Estes índices devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. Pode-se notar, que nos índices de liquidez corrente, seca e geral são índices maiores que 1. A sociedade não possui estoque em seu ativo circulante, tendo os dois índices a mesma base.

- ✓ Resultado > 1: bom grau de liquidez;
- ✓ Resultado = 1: recursos se igualam ao valor dos pagamentos;
- ✓ Resultado < 1: não possui como quitar suas dívidas no momento.

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
GRUPO ACF
JANEIRO e FEVEREIRO DE 2023**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

INDICADORES FINANCEIROS	jan/23	fev/23
Margem de Lucro líquido	0,0000	-0,0000
Margem de Lucro Operacional	0,0000	0,0000
Margem de lucro bruto	0,0000	-0,0000
Índice de Receita Operacional/total de ativos	-0,0138	-0,0216
Retorno sobre ativo total (ROA)	-0,0142	-0,0219
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	-0,0346	-0,0544
Grau de Alavancagem Financeira	2,4416	2,4878



Os índices de rentabilidade e lucratividade demonstram o ganho que a empresa tem em relação com a atividade que ela desenvolve. Analisando tais índices, verificamos que os resultados não são bons, em sua maioria negativos. O ROE apresenta-se positivo nos meses analisados.

ARACAJÚ INVESTIMENTOS LTDA



DADOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA RECUPERANDA

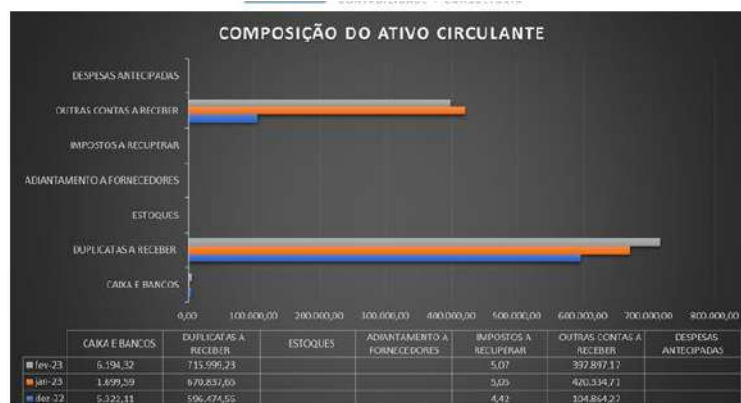
Consubstanciado nos demonstrativos juntados aos autos do processo, bem como os disponibilizados pela recuperanda ao administrador judicial, passamos a discriminar a evolução da composição das contas patrimoniais de forma comparativa.

3.1 Ativo (Bens e Direitos)

Abaixo demonstraremos a composição dos Ativos da ARACAJÚ INVESTIMENTOS LTDA de forma comparativa com o último exercício publicado. Segue a posição dos Bens e direitos em 28/02/2023.

ATIVO	dez-22	jan-23	fev-23	AV	AH
ATIVO CIRCULANTE	706.665,35	1.092.877,00	1.120.095,79	0,62%	2,49%
CAIXA E BANCOS	5.322,11	1.699,59	6.194,32	0,00%	264,46%
DUPLICATAS A RECEBER	596.474,55	670.837,65	715.999,23	0,39%	6,73%
ESTOQUES				0,00%	0,00%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES				0,00%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	4,42	5,05	5,07	0,00%	0,40%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	104.864,27	420.334,71	397.897,17	0,22%	-5,34%
DESPESAS ANTECIPADAS				0,00%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	180.938.667,84	180.973.199,47	180.960.975,92	99,38%	-0,01%
IMPOSTOS A RECUPERAR				0,00%	0,00%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	448.454,24	436.868,03	426.683,19	0,23%	-2,33%
INVESTIMENTOS	180.084.234,33	180.132.390,88	180.132.390,88	98,93%	0,00%
IMOBILIZADO	214.105,75	212.067,04	210.028,33	0,12%	-0,96%
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA				0,00%	0,00%
INTANGÍVEL	191.873,52	191.873,52	191.873,52	0,11%	0,00%
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA				0,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	181.645.333,19	182.066.076,47	182.081.071,71	100,00%	0,01%

➤ Nos meses de janeiro a fevereiro 2023, houve um aumento de mais de 6,73% sobre clientes, e um aumento de caixa em 264%, e a estabilização relativa do não circulante, resulta na também estabilização de 0,01% do ativo total da empresa.



3.2 Passivo (Obrigações + Patrimônio Líquido)

Composição do passivo e patrimônio líquido em 28/02/2023 (milhares de R\$).

PASSIVO	dez-22	jan-23	fev-23	AV	AH
PASSIVO CIRCULANTE	127.822.665,79	145.684.893,64	147.705.944,54	81,12%	1,39%
FORNECEDORES	386.254,47	511.792,57	511.792,57	0,28%	0,00%
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS	113.811.806,51	115.089.337,65	116.902.721,39	64,20%	1,58%
IMPOSTOS/ ENCARGOS A PAGAR	3.181.496,55	3.564.651,10	3.577.870,66	1,96%	0,37%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				0,00%	0,00%
ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES	392.367,74	395.993,21	378.886,75	0,21%	-4,32%
RECEITAS DIFERIDAS	2.010.587,31	300.442,51	300.442,51	0,17%	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	8.040.153,21	25.822.676,60	26.034.230,66	14,30%	0,82%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	32.730.687,66	34.465.211,27	34.465.211,27	18,93%	0,00%
FORNECEDORES				0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS	32.367.236,17	32.367.236,17	32.367.236,17	17,78%	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	363.451,49	2.097.975,10	2.097.975,10	1,15%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.091.979,74	1.915.971,56	(90.084,10)	-0,05%	-104,70%
CAPITAL SOCIAL	87.000.000,00	87.000.000,00	87.000.000,00	47,78%	0,00%
(-)AÇÕES EM TESOURARIA				0,00%	0,00%
RESERVA DE CAPITAL P/ AUMENTO DE CAPITAL	24.182.181,98	24.316.222,78	24.572.635,17	13,50%	1,05%
RESERVA DE LUCROS				0,00%	0,00%
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	(90.090.202,24)	(109.400.251,22)	(111.662.719,27)	-61,33%	2,07%
TOTAL DO PASSIVO	181.645.333,19	182.066.076,47	182.081.071,71	100,00%	0,01%

- O passivo da recuperanda se assemelha bastante ao seu ativo, apresenta no curto prazo um crescimento de 1,39%, outras contas a pagar 0,82% e impostos de 0,37%;
- No gráfico ao lado evidenciamos as linhas de saldos do Ativo, Passivo e do Patrimônio Líquido. Como podemos observar, a empresa desde o início da RJ encontra-se com o seu patrimônio líquido negativo em virtude dos sucessivos prejuízos acumulados nos últimos anos.

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
GRUPO ACF**

JANEIRO e FEVEREIRO DE 2023

JORGE HUSEK

ADVOCACIA E CONSULTORIA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	dez-22	jan-23	fev-23
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	(23.344.624,53)	(19.308.010,27)	(2.260.429,34)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(23.394.466,19)	(2.376.402,86)	(2.262.468,05)
DEPRECIÇÃO/ AMORTIZAÇÃO	24.465,12	2.038,71	2.038,71
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.376,54	(16.933.646,12)	
(ACRÉSC.)/ DECRÉSC. DO AT. CIRCULANTE	2.152.017,36	(378.247,96)	(12.539,22)
DUPPLICATAS A RECEBER	711.957,87	(74.363,10)	(45.161,58)
ESTOQUES			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			
IMPOSTOS A RECUPERAR	16.130,55	(0,63)	(0,02)
OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.381.938,53	(315.470,44)	22.437,54
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	41.990,41	11.586,21	10.184,84
ACRÉSC./ (DECRÉSC.) DO P. CIRCULANTE	5.007.815,34	18.319.220,32	207.667,16
FORNECEDORES	(674.130,72)	125.538,10	
ENCARGOS CONDOMINIAIS	2.013.561,14	389.097,64	211.554,06
RECEITAS DIFERIDAS E CONTINGÊNCIAS	(851.989,18)	24.378,81	
IMPOSTOS/ ENCARGOS A PAGAR	808.055,40	383.154,55	13.219,56
PROVISÕES TRABALHISTAS	(131.208,22)	3.625,47	(17.106,46)
OUTRAS CONTAS A PAGAR	3.843.526,92	17.393.425,75	
TOTAL DAS ATIV. OPERACIONAIS	(16.184.791,83)	(1.367.037,91)	(2.065.301,40)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
IMPOSTOS A RECUPERAR			
OUTRAS CONTAS A RECEBER			
VENDA/ RECOMPRA DE AÇÕES			
AQUISIÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL	3.537.870,71	134.040,80	256.412,39
EMPREENDIMENTO ARACAJU PARQUE SHOPPING	(1.187.935,50)	(48.156,55)	
TOTAL DAS ATIV. DE INVESTIMENTO	2.349.935,21	85.884,25	256.412,39
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS OBTIDOS	13.778.927,62	1.277.531,14	1.813.383,74
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS			
OUTRAS CONTAS A PAGAR			
TOTAL DAS ATIV. DE FINANCIAMENTO	13.778.927,62	1.277.531,14	1.813.383,74
AUMENTO LÍQ. DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	(55.929,00)	(3.622,52)	4.494,73
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA INÍCIO PERÍODO	61.251,11	5.322,11	1.699,59
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA FIM PERÍODO	5.322,11	1.699,59	6.194,32
COMPOSIÇÃO LÍQ. DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	5.322,11	1.699,59	6.194,32

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	dez-22	jan-23	fev-23
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	(23.344.624,53)	(19.308.010,27)	(2.260.429,34)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(23.394.466,19)	(2.376.402,86)	(2.262.468,05)
DEPRECIÇÃO/ AMORTIZAÇÃO	24.465,12	2.038,71	2.038,71
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.376,54	(16.933.646,12)	
(ACRÉSC.)/ DECRÉSC. DO AT. CIRCULANTE	2.152.017,36	(378.247,96)	(12.539,22)
DUPPLICATAS A RECEBER	711.957,87	(74.363,10)	(45.161,58)
ESTOQUES			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			
IMPOSTOS A RECUPERAR	16.130,55	(0,63)	(0,02)
OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.381.938,53	(315.470,44)	22.437,54
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	41.990,41	11.586,21	10.184,84
ACRÉSC./ (DECRÉSC.) DO P. CIRCULANTE	5.007.815,34	18.319.220,32	207.667,16
FORNECEDORES	(674.130,72)	125.538,10	
ENCARGOS CONDOMINIAIS	2.013.561,14	389.097,64	211.554,06
RECEITAS DIFERIDAS E CONTINGÊNCIAS	(851.989,18)	24.378,81	
IMPOSTOS/ ENCARGOS A PAGAR	808.055,40	383.154,55	13.219,56
PROVISÕES TRABALHISTAS	(131.208,22)	3.625,47	(17.106,46)
OUTRAS CONTAS A PAGAR	3.843.526,92	17.393.425,75	
TOTAL DAS ATIV. OPERACIONAIS	(16.184.791,83)	(1.367.037,91)	(2.065.301,40)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
IMPOSTOS A RECUPERAR			
OUTRAS CONTAS A RECEBER			
VENDA/ RECOMPRA DE AÇÕES			
AQUISIÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL	3.537.870,71	134.040,80	256.412,39
EMPREENDIMENTO ARACAJU PARQUE SHOPPING	(1.187.935,50)	(48.156,55)	
TOTAL DAS ATIV. DE INVESTIMENTO	2.349.935,21	85.884,25	256.412,39
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS OBTIDOS	13.778.927,62	1.277.531,14	1.813.383,74
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS			
OUTRAS CONTAS A PAGAR			
TOTAL DAS ATIV. DE FINANCIAMENTO	13.778.927,62	1.277.531,14	1.813.383,74
AUMENTO LÍQ. DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	(55.929,00)	(3.622,52)	4.494,73
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA INÍCIO PERÍODO	61.251,11	5.322,11	1.699,59
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA FIM PERÍODO	5.322,11	1.699,59	6.194,32
COMPOSIÇÃO LÍQ. DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	5.322,11	1.699,59	6.194,32

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
GRUPO ACF
JANEIRO e FEVEREIRO DE 2023**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

3.4 Demonstração do Resultado do Exercício

A Recuperanda apresenta uma redução na Receita Bruta Acumulada de R\$ 253.281,35 apesar do aumento do disponível no período e com o aumento das despesas gerais e custos, imprime-se também a redução do prejuízo acumulado do período.

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO	janeiro-23	fevereiro-23	AV	AH
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	348.544,81	300.242,75	-13,27%	-13,86%
RECEITA DE SERVIÇOS	348.544,81	300.242,75	-13,27%	-13,86%
OUTRAS RECEITAS			0,00%	0,00%
DEDUÇÕES DE VENDAS	-37.875,60	-46.961,40	2,08%	23,99%
(-) ISS	-31.666,01	(25.816,56)	1,14%	-18,47%
(-)VENDAS CANCELADAS	-6.209,59	(21.144,84)	0,93%	240,52%
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	310.669,21	253.281,35	-11,19%	-18,47%
			0,00%	0,00%
CUSTO DAS VENDAS	-389.097,64	-420.954,06	18,61%	8,19%
(-)ENCARGOS CON DOMINIAIS E SUBSÍDIOS			18,61%	8,19%
(-)CUSTO DAS VENDAS MERCADORIAS REVENIDAS	-389.097,64	(420.954,06)	0,00%	0,00%
LUCRO BRUTO	-78.428,43	-167.672,71	7,41%	113,79%
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			0,00%	0,00%
RECEITAS FINANCEIRAS	210,75	48,56	0,00%	-76,96%
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	-1.705.258,61	(2.062.684,67)	91,17%	20,96%
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-37.177,82	(35.944,89)	1,59%	-3,32%
(-)DESPESAS COM PESSOAL			0,00%	0,00%
(-)DESPESAS TRIBUTÁRIAS			0,00%	0,00%
RESULTADO OPERACIONAL	-1.820.654,11	-2.266.253,71	100,17%	24,47%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	-555.748,75	3.785,66	-0,17%	-100,68%
RESULTADO DO PERÍODO	-2.376.402,86	-2.262.468,05	100,00%	-4,79%
(-)PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS			0,00%	0,00%
RESULTADO ANTES DA CSLL	-2.376.402,86	-2.262.468,05	100,00%	-4,79%
(-)PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			0,00%	0,00%
RESULTADO ANTES DO IRPJ	-2.376.402,86	-2.262.468,05	100,00%	-4,79%
(-)PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA			0,00%	0,00%
REDUÇÃO DO IRPJ-SUDENE			0,00%	0,00%
RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL	-2.376.402,86	(2.262.468,11)	100,00%	-4,79%

Abaixo, gráfico em que temos uma melhor visão da evolução da Receita Operacional Bruta Consolidada:



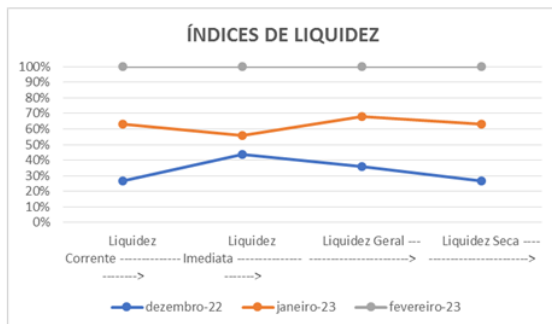
AS RECEITAS OPERACIONAIS DA EMPRESA ENCONTRAM-SE EM GRANDES REDUÇÕES.

3.5 Índices Financeiros

As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis disponibilizadas pela empresa e não possui caráter opinativo.

INDICADORES FINANCEIROS	dez/22	jan/23	fev/23
Liquidez Corrente	0,01	0,01	0,01
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral	1,13	1,01	1,00
Liquidez Seca	0,01	0,01	0,01

Para uma melhor compreensão dos índices abaixo descritos, se faz necessária a leitura do glossário de índices em anexo a este relatório. Para melhor entendimento dessas análises, destacamos que:

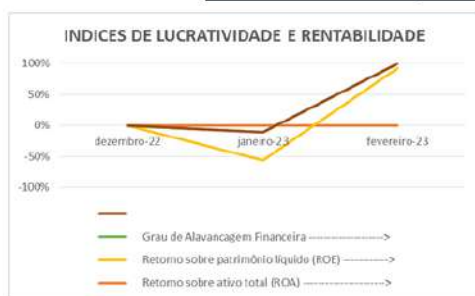


Estes índices devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. Pode-se notar, que apenas nos índices de liquidez geral é maior que 1. Logo entende-se que a sociedade não possui estoque em seu ativo circulante, tendo os dois índices a mesma base.

- ✓ Resultado > 1: bom grau de liquidez;
- ✓ Resultado = 1: recursos se igualam ao valor dos pagamentos;
- ✓ Resultado < 1: não possui como quitar suas dívidas no momento.

INDICADORES FINANCEIROS	dez/22	jan/23	fev/23
Índice de Endividamento	0,8819	0,8818	0,8818
Índice de Dívida/ Patrimônio	7,6121	7,6121	7,6121

INDICADORES FINANCEIROS	dez/22	jan/23	fev/23
Margem de Lucro Líquido	0,0000	0,0000	0,0000
Margem de Lucro Operacional	0,0000	0,0000	0,0000
Margem de Lucro Bruto	0,0000	0,0000	0,0000
Índice de Receita Operacional/total de ativos	0,0000	-0,0100	-0,0124
Retorno sobre ativo total (ROA)	0,0000	-0,0131	-0,0124
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	0,0000	-1,2403	2,5181
Grau de Alavancagem Financeira	0,0000	1,0000	2,0000



Os índices de rentabilidade e lucratividade demonstram o ganho que a empresa tem em relação com a atividade que ela desenvolve. Analisando tais índices verificamos que os resultados não são bons em sua maioria negativos. O ROE apresenta-se positivo nos meses analisados.

COMERCIAL NORTISTA LTDA.



DADOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA RECUPERANDA

Consubstanciado nos demonstrativos juntados aos autos do processo, bem como os disponibilizados pela recuperanda ao administrador judicial, passamos a discriminar a evolução da composição das contas patrimoniais de forma comparativa.

3.1 Ativo (Bens e Direitos)

Abaixo demonstraremos a composição dos Ativos da COMERCIAL NORTISTA LTDA, de forma comparativa com o último exercício publicado. Segue a posição dos Bens e direitos em 28/02/2023.

ATIVO	dez-22	jan-23	fev-23	AV	AH
ATIVO CIRCULANTE	242.062,04	449.185,92	399.755,63	0,31%	-11,00%
CAIXA E BANCOS	1.370,63	114.475,85	63.894,01	0,05%	-44,19%
DUPPLICATAS A RECEBER				0,00%	0,00%
ESTOQUES				0,00%	0,00%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES				0,00%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	107.682,36	100.338,14	101.466,26	0,08%	1,12%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	125.973,66	234.085,32	234.085,32	0,18%	0,00%
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	7.035,39	286,61	310,04	0,00%	8,17%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	130.160.214,08	130.158.220,92	130.309.227,76	99,69%	0,12%
IMPOSTOS A RECUPERAR				0,00%	0,00%
OUTRAS CONTAS A RECEBER				0,00%	0,00%
INVESTIMENTOS	130.112.378,51	130.112.378,51	130.265.378,51	99,66%	0,12%
IMOBILIZADO	47.835,57	45.842,41	43.849,25	0,03%	-4,35%
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA				0,00%	0,00%
INTANGIVEL				0,00%	0,00%
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA				0,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	130.402.276,12	130.607.406,84	130.708.983,39	100,00%	0,08%

- Nos meses de janeiro a fevereiro 2023, existe uma diminuição dos disponíveis da recuperanda, porém os títulos mobiliário e impostos, apresentam um crescimento de quase 10%, o reverso do exercício anterior. Logo as variações pequenas no ativo não circulante, imprime o pequeno crescimento de 0,08%



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES GRUPO ACF JANEIRO e FEVEREIRO DE 2023

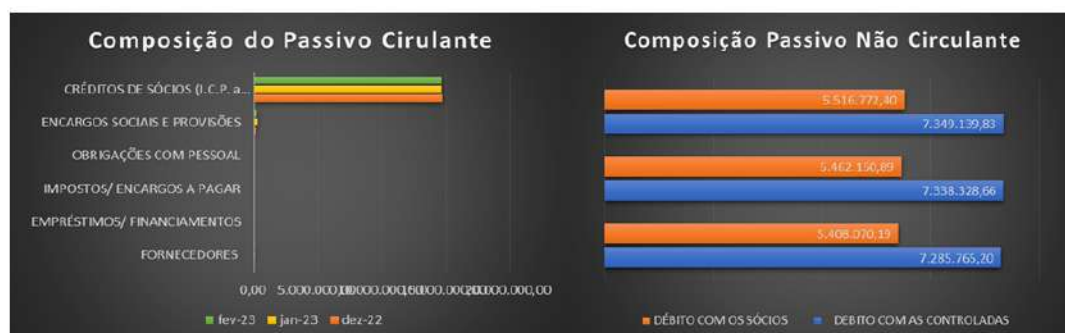
JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

3.2 Passivo (Obrigações + Patrimônio Líquido)

Composição do passivo e patrimônio líquido em 28/02/2023 (milhares de R\$).

PASSIVO	dez-22	jan-23	fev-23	AV	AH
PASSIVO CIRCULANTE	14.886.132,62	14.957.012,51	14.934.877,18	11,43%	-0,15%
FORNecedores		24.921,98	24.921,98	0,02%	0,00%
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS				0,00%	0,00%
IMPOSTOS/ ENCARGOS A PAGAR				0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				0,00%	0,00%
ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES	148.200,09	246.956,35	235.030,06	0,18%	-4,83%
CRÉDITOS DE SÓCIOS (J.C.P. a PAGAR)	14.737.932,53	14.685.134,18	14.674.925,14	11,23%	-0,07%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	26.841.315,19	26.947.959,35	27.013.392,03	20,67%	0,24%
DÉBITO COM AS CONTROLADAS	7.285.765,20	7.338.328,66	7.349.139,83	5,62%	0,15%
DÉBITO COM OS SÓCIOS	5.408.070,19	5.462.150,89	5.516.772,40	4,22%	1,00%
ADIAN.T. p/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	14.147.479,80	14.147.479,80	14.147.479,80	10,82%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.674.828,31	88.702.434,98	88.760.714,18	67,91%	0,07%
CAPITAL SOCIAL	81.434.857,00	81.434.857,00	81.434.857,00	62,30%	0,00%
(-)JAÇÕES EM TESOURARIA				0,00%	0,00%
RESERVA DE CAPITAL				0,00%	0,00%
RESERVA DE LUCROS	7.239.971,31	7.267.577,98	7.325.857,18	5,60%	0,80%
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS				0,00%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	130.402.276,12	130.607.406,84	130.708.983,39	100,00%	0,08%

- O passivo total da recuperanda não demonstrou grandes variações expressivas no período com a exceção dos encargos sociais que apresenta uma redução de 4,83%;
- No gráfico abaixo evidenciamos as linhas de saldos do Ativo, Passivo e do Patrimônio Líquido. Como podemos observar a empresa desde o início da RJ encontra-se com o seu patrimônio líquido negativo em virtude dos sucessivos prejuízos acumulados nos últimos anos.



3.3 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração de Fluxo de Caixa ficou da seguinte maneira:

- Nas Atividades de Investimentos existe uma injeção de capital em Controladas de R\$153.000,00;
- Com essas novas movimentações houve uma redução de caixa e equivalentes no período aferido pela controladora em 44,19%.

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE ESTE RMA APRESENTA DADOS FINANCEIROS EXTRAÍDOS DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DISPONIBILIZADOS PELA RECUPERANDA.

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
GRUPO ACF
JANEIRO e FEVEREIRO DE 2023**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	jan-23	fev-23
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	29.599,83	60.272,36
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.606,67	58.279,20
DEPRECIACÃO/ AMORTIZAÇÃO	1.993,16	1.993,16
CRÉDITOS DE PF/ BCN (PERT/RFB)		
(ACRÉSC.) / DECRÉSC. DO AT. CIRCULANTE	22.910,80	(13.054,41)
DUPLICATAS A RECEBER		
ESTOQUES		
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	24.921,98	
IMPOSTOS A RECUPERAR	106.100,48	(13.054,41)
VARIAÇÕES EM OUTRAS CONTAS	(108.111,66)	
DESPESAS ANTECIPADAS		
ACRÉSC. / (DECRÉSC.) DO P. CIRCULANTE	0,00	0,00
FORNECEDORES		
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS		
IMPOSTOS/ ENCARGOS A PAGAR		
PROVISÕES TRABALHISTAS		
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
TOTAL DAS ATIV. OPERACIONAIS	52.510,63	47.217,95
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
IMPOSTOS A RECUPERAR		
OUTRAS CONTAS A RECEBER		
VENDA/ RECOMPRA DE AÇÕES		(153.000,00)
AQUISIÇÃO ATIVO PERMANENTE		
ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE		
TOTAL DAS ATIV. DE INVESTIMENTO	0,00	(153.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
VARIAÇÃO EM DÉBITO COM CONTROLADAS	52.563,46	10.811,17
VARIAÇÃO EM DÉBITO COM SÓCIOS	54.080,70	54.621,51
VARIAÇÃO NO SALDO DE JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO	(52.798,35)	(10.209,04)
TOTAL DAS ATIV. DE FINANCIAMENTO	53.845,81	55.223,64
AUMENTO LÍQ. DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	106.356,44	(50.558,41)
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA INÍCIO PERÍODO	8.406,0	114.764,46
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA FIM PERÍODO	114.762,5	64.204,05
VARIAÇÃO LÍQ. DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	114.475,85	63.894,01

3.4 Demonstração do Resultado do Exercício

A Recuperanda apresenta uma Receita Bruta Acumulada de R\$ 127.992,06 demonstrando o reflexo com a redução do ativo circulante e do disponível no período. Logo com a redução das despesas Administrativas o reflexo do aumento do resultado do exercício, se apresenta abaixo.

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO	janeiro-23	fevereiro-23	AV	AH
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	128.039,97	127.992,06	219,62%	-0,04%
RECEITA FINANCEIRAS DE ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	128.039,97	127.992,06	219,62%	-0,04%
OUTRAS RECEITAS			0,00%	0,00%
DEDUÇÕES DE VENDAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%
(-) ISS			0,00%	0,00%
(-) IPIS			0,00%	0,00%
(-) ICOPINS			0,00%	0,00%
(-) ICPRB			0,00%	0,00%
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	128.039,97	127.992,06	219,62%	-0,04%
			0,00%	0,00%
CUSTO DAS VENDAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO			0,00%	0,00%
(-) CUSTO DAS VENDAS MERCADORIAS REVENDIDAS			0,00%	0,00%
LUCRO BRUTO	128.039,97	127.992,06	219,62%	-0,04%
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			0,00%	0,00%
RECEITAS FINANCEIRAS			0,00%	0,00%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(55.358,29)	(55.651,37)	-95,49%	0,53%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(45.075,01)	(14.061,49)	-24,13%	-68,80%
(-) DESPESAS COM PESSOAL			0,00%	0,00%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS			0,00%	0,00%
RESULTADO OPERACIONAL	27.606,67	58.279,20	100,00%	111,11%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS			0,00%	0,00%
RESULTADO DO PERÍODO	27.606,67	58.279,20	100,00%	111,11%
(-) PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS			0,00%	0,00%
RESULTADO ANTES DA CSLL	27.606,67	58.279,20	100,00%	111,11%
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			0,00%	0,00%
RESULTADO ANTES DO IRPJ			100,00%	111,11%
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA			0,00%	0,00%
REDUÇÃO DO IRPJ-SUDENE			0,00%	0,00%
RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL	27.606,67	58.279,20	100,00%	111,11%

Abaixo, gráfico em que temos uma melhor visão da evolução da Receita Operacional Bruta Consolidada:

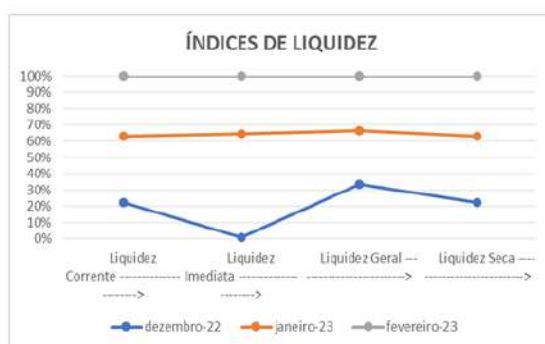


3.5 Índices Financeiros

As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis disponibilizadas pela empresa e não possui caráter opinativo.

INDICADORES FINANCEIROS	dez/21	jan/22	fev/22
Liquidez Corrente	0,02	0,03	0,03
Liquidez Imediata	0,00	0,01	0,00
Liquidez Geral	3,13	3,12	3,12
Liquidez Seca	0,02	0,03	0,03

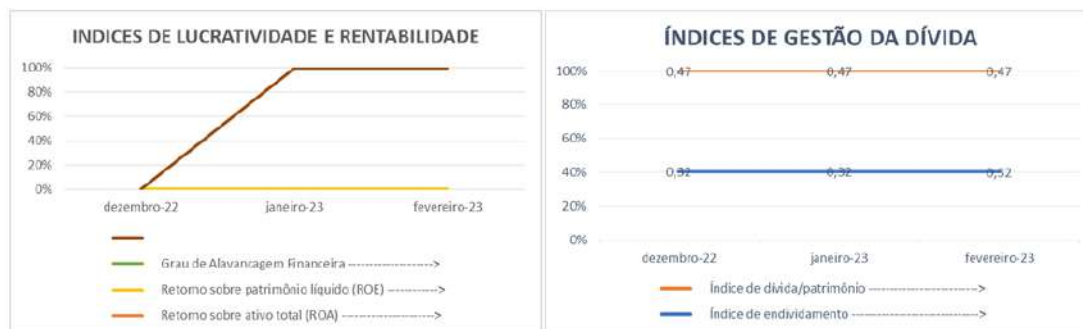
Para uma melhor compreensão dos índices abaixo descritos, se faz necessária a leitura do glossário de índices em anexo a este relatório. Para melhor entendimento dessas análises, destacamos que:



Estes índices devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. Pode-se notar, que apenas os índices de liquidez geral tem índices maiores que 1. Logo entende-se que a sociedade não possui estoque em seu ativo circulante, tendo os dois índices a mesma base.

- ✓ Resultado > 1: bom grau de liquidez;
- ✓ Resultado = 1: recursos se igualam ao valor dos pagamentos;
- ✓ Resultado < 1: não possui como quitar suas dívidas no momento.

INDICADORES FINANCEIROS	dez/ 22	jan/ 23	fev/ 23
Índice de Endividamento	0,3200	0,3195	0,3192
Índice de Dívida/ Patrimônio	0,4700	0,4700	0,4700



Os índices de rentabilidade e lucratividade demonstram o ganho que a empresa tem em relação com a atividade que ela desenvolve. Analisando tais índices verificamos que os resultados não são bons e em sua maioria negativos. O ROE apresenta-se positivo nos meses analisados

3.7 Glossário dos Índices financeiros

Liquidez Corrente - Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

Liquidez Imediata - Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

Liquidez Geral - Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.

Índice de giro de ativos fixos/mobilizado - O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.

Índice de giro total de ativos - Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que Ativo aumentar suas vendas e vender alguns ativos.

Índice de endividamento - O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.

Índice de dívida/patrimônio - Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, consequentemente, maior será a dívida da empresa.

Margem de lucro líquido - A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.

Margem de lucro operacional - Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.

Margem de lucro bruto - A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.

Índice de receita operacional/total de ativos - A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.

Retorno sobre ativo total (ROA) - Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.

Retorno sobre patrimônio líquido (ROE) - O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.

Grau de alavancagem financeira - Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.

Davi Nascimento Aragão
Contador Auxiliar do Administrador Judicial
CRC/SE 06583/O-45

4. PASSIVO FISCAL E TRIBUTÁRIO

4.1 SERGIPE INDUSTRIAL TÊXTIL (SISA)

PASSIVO FISCAL

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	R\$ 34.315.506,18
Secretaria da Receita Federal	R\$ 1.111.222,83
INSS - janeiro/2023	R\$ 476.005,91
INSS - fevereiro/2023	R\$ 404.453,56
DIFERENCA INSS 2018	R\$ 230.763,36
Secretaria do Estado de Sergipe	R\$ 167.732,86
Prefeitura Municipal de Aracaju	R\$ 634.575,79
Total dos Débitos	R\$ 36.229.037,66

4.2 ARACAJÚ INVESTIMENTO LTDA

Relatório do passivo fiscal e tributário da empresa Aracaju Investimentos Ltda (CNPJ:
17.333.406/0001-99)

No âmbito Federal:	
Na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	R\$ 400.316,78
Débitos vencidos	R\$ 146.498,32
Débitos Parcelados	R\$ 253.818,46
Na Secretaria da Receita Federal	R\$ 1.495.516,36
PIS/COFINS Vencidos	R\$ 32.225,36
INSS Parcelado	R\$ 378.886,75
INSS vencido	R\$ 867.210,95
Parcelamentos	R\$ 217.193,30
No âmbito Municipal (Prefeitura de Aracaju):	
Secretaria da fazenda do Município	R\$ 479.998,43
ISS	R\$ 479.998,43
Total Geral dos Débitos	R\$ 2.375.831,57

4.3 ARACAJÚ PARQUE SHOPPING (APS)

Relatório do passivo fiscal e tributário da empresa ACF Participações Ltda (CNPJ:
23.004.303/0001-88)

No âmbito Federal:	
Na Sec. de Coord. e Gov. do Patrimônio da União - SPU	R\$ 107.644,28
SPU do imóvel do shopping	R\$ 107.644,28
No âmbito Municipal (Prefeitura de Aracaju):	
Secretaria da fazenda do Município	R\$ 2.634.711,40
IPTU do imóvel do shopping	R\$ 2.634.711,40
Total Geral dos Débitos	R\$ 2.742.355,68

Obs. Os débitos de IPTU e SPU acima relacionados são do imóvel sede do empreendimento Aracaju Parque Shopping, cuja a responsabilidade de pagamento recai sobre a locatária empresa Aracaju Investimentos Ltda (17.333.406/0001-99).

4.4 COMERCIAL NORTISTA LTDA

Relatório do passivo fiscal e tributário da empresa Comercial Nortista Ltda (CNPJ):
07.659.053/0001-68)

No âmbito Federal:

Na Secretaria da Receita Federal	R\$	273.922,95
IRRF s/JCP - Parcelado	R\$	118.066,90
Processos fiscais em julgamento	R\$	5.022,45

No âmbito Municipal (Prefeitura de Aracaju):

Secretaria da fazenda do Município	R\$	75.416,80
IPTU	R\$	75.416,80

Total Geral dos Débitos	R\$	349.339,75
--------------------------------	------------	-------------------

5. ATOS PROCESSUAIS RELEVANTES – AÇÕES JUDICIAIS


5.1 – Cronologia dos Atos Processuais Relevantes

18/01/2023	<p>*PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</p> <p>Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202311400062, referente ao protocolo nº 20230117184204408, do dia 17/01/2023, às 18h42min, denominado Recuperação Judicial , de Concurso de Credores, Liminar .</p>
25/01/2023	<p>*DECISÃO – DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RJ</p> <p>[...]Ante o exposto, defiro o pedido e tutela de urgência e, dentro da legalidade e observando os princípios constitucionais da liberdade de iniciativa e da valorização do trabalho, para os quais a falência de uma empresa somente deve ser decretada em último caso, devido ao prejuízo social a que ela conduz, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com fulcro no art. 52 da Lei nº 11.101/2005, em consolidação substancial de ativos e passivos, nos termos abaixo elencados e consecutivas determinações.[...]</p>
01/02/2023	<p>*JUNTADA – TERMO DE COMPROMISSO</p> <p>TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL Juntada de Termo de Compromisso</p>
07/02/2023	<p>*MANIFESTAÇÃO – MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p>MM. Juiz. O Ministério Público do Estado de Sergipe, por contudo do Promotor de Justiça abaixo subscrito, com vistas dos autos, vem manifestar ciência da decisão que concedeu o processamento da Recuperação Judicial. Outrossim, aguardaremos novas oportunidades para continuarmos intervindo. Aracaju, 07/02/23. Gilton Feitosa Conceição Promotor de Justiça</p>
13/02/2023	<p>*MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRADOR JUDICIAL – RELATÓRIO PRELIMINAR</p> <p>Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI (7918-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20230210235506769 às 23:55 em 10/02/2023.</p>
13/02/2023	<p>*DECISÃO</p>

	<p>[...]DECIDO, seguindo a linha de eventos acima relatados. 1. DO PEDIDO DE VINCULAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A (juntada de 02/02/2023). Promova-se, no SCPV, a vinculação do peticionante na condição de interessado, com o respectivo advogado, para acompanhamento do feito. 2. DO PEDIDO DE DESBLOQUEIO DE VALORES (juntada de 03/02/2023-12:19:07h). [...]</p>
14/02/2023	<p>*MANIFESTAÇÃO – RECUPERANDA</p> <p>SERGIPE INDUSTRIAL TÊXTIL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRAS, conjuntamente doravante denominadas por “GRUPO ACF”, nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL, por seus advogados abaixo assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, a extensão da liminar de tutela de urgência para obstar corte de serviços essenciais referente a dívidas pretéritas à propositura do pedido recuperatório, conforme razões abaixo expostas</p>
17/02/2023	<p>*MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRADOR JUDICIAL</p> <p>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI - 7918}</p>
22/02/2023	<p>*EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</p> <p>CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE (“CCEE”), associação privada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.034.433/0001-56, com sede na Avenida Paulista, nº 2.064, Bairro Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01.310-200 (Doc. 01), vem, respeitosa e tempestivamente¹, nos autos da Recuperação Judicial requerida por SERGIPE INDUSTRIAL TÊXTIL LTDA. e OUTRAS (“Recuperandas”), por seus advogados (Doc. 02), à presença de Vossa Excelência, opor EMBARGOS DE DECLARAÇÃO com efeitos infringentes em face da r. Decisão de pg. 1.373/1.378 (“Decisão Embargada”), com fundamento no artigo 1.022, inciso I do Código de Processo Civil (“CPC”), pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.</p>
24/02/2023	<p>*EDITAL – PUBLICAÇÃO</p> <p>EDITAL NOS TERMOS DO ART.52, §1º DA LEI N.º 11.101/2005 PUBLICADO NO Diário n. 5989 de 17 de fevereiro de 2023.</p> <p>Diário n. 5989 de 17 de Fevereiro de 2023 CARTÓRIOS DO 1º GRAU > 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - QUADRO GERAL DE CREDITORES JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU/SE PROCESSO Nº 202311400062 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COMERCIAL NORTISTA LTDA, SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA, ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA, ACF PARTICIPAÇÕES LTDA. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CREDITORES E INTERESSADOS, BEM COMO PARA O PÚBLICO EM GERAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 202311400062, NOS TERMOS DO ART.52, §1º DA LEI N.º 11.101/2005. A JUÍZA DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU/SE, VÂNIA FERREIRA DE BARROS, NA FORMA DA LEI, ETC</p> <p>[...]</p>
28/02/2023	<p>*EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</p>

	<p>HABITASEC SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 09.304.427/0001-58, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 284, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP 01451-902, por seus advogados subscritores da presente, fazendo referência ao pedido de recuperação judicial nº 0002115-18.2023.8.25.0001, em trâmite perante essa Comarca, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, face à respeitável decisão de fls. 1149-1156 (decisão de deferimento de processamento do pedido), interpor EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, com fundamento no artigo 1.022, I, do Código de Processo Civil, nos termos a seguir expostos.</p>
--	--

5.2 – Ações na Justiça Comum e Trabalhista

 GRUPO SISA SERGIPE INDUSTRIAL TÊXTIL LTDA - CNPJ nº 13.006.218/0001-03 ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ nº 17.333.406/0001-99 ACF PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 23.004.303/0001-88 COMERCIAL NORDESTA LTDA - 07.659.053/0001-68 RELAÇÃO DE AÇÕES						
#	PROCESSO Nº	REQUERENTE	REQUERIDO	LOCAL DE TRAMITAÇÃO	TIPO	V.
1	000208-84.2017.8.25.0075	DEMAY REPRESENTAÇÕES LTDA	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	1ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto	Ação de Procedimento Comum	
2	004079493.2017.8.25.0001	JOSE MENDES LIBE PERD	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA e OUTROS	Vara de Acidentes e Danos da Trânsito	Ação de Cobrança de Fone (Dr. Daniel Menezes)	
3	0002207-83.2017.8.25.0001	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	COTONLINE COMMODITIES AGRICOLA SBBE	5ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Inexistência de Débito c/c Pedido de Danos Morais	
4	0044499-28.2017.8.25.0001	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	MUNICÍPIO DE ARACAJU	12ª Vara Cível de Aracaju	Ação Declaratória c/c Pedido de Inexistência	
5	001402349.2017.8.25.0001	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	SIVA S/A	2ª Vara Cível de Aracaju	Ação Declaratória c/c Pedido de Inexistência e Danos Morais	
6	0041885-08.2020.8.25.0001	CONCESSIONÁRIA ENTRE RIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	5ª Vara Cível de Aracaju	Ação Declaratória c/c Pedido de Danos	
7	0048927-66.2017.8.25.0001	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	ESTADO DE SERGIPE	18ª Vara Cível de Aracaju	Ação Declaratória c/c Pedido de Inexistência	
8	0049929-25.2022.8.25.0001	STWANN EQUIPAMENTOS LTDA	SERGIPE INDUSTRIAL S.A.	11ª Vara Cível de Aracaju	Execução de Título Extrajudicial	
9	0041295-16.2021.8.25.0001	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA, ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA, COMERCIAL NORDESTA LTDA e OUTROS	8ª Vara Cível de Aracaju	Execução de Título Extrajudicial	
10	0046734-04.2021.8.25.0001	SERGIPE INDUSTRIA S/A, ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA e OUTROS	COPEL DO BRASIL SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA e OUTROS	15ª Vara Cível de Aracaju	Tutela Coletiva de Produção de Provas	
11	0044626-17.2021.8.25.0001	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA, ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA, COMERCIAL NORDESTA LTDA e OUTROS	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	9ª Vara Cível de Aracaju	Execução de Título Extrajudicial	
12	0044982-62.2022.8.25.0001	MORAS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	2ª Vara Cível de Aracaju	Ação Mandado	
13	0003963-04.2017.8.25.0044	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	SANTOX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Vara Única de Alexmérito	Ação Mandado	
14	0045326-76.2018.8.25.0001	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	CONCESSIONÁRIA ENTRE RIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	7ª Vara Cível de Aracaju	Cumprimento de Sentença	
15	0061899-18.2022.8.25.0001	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA e OUTROS	MUNICÍPIO DE ARACAJU	12ª Vara Cível de Aracaju	Cumprimento de Sentença com o Acordo Público	
16	0022725-17.2017.8.25.0001	SERGIPE INDUSTRIAL LTDA - SISA	ESTADO DE SERGIPE	12ª Vara Cível de Aracaju	Monitoria de Segurança Cível	
17	0070100-16.2025.8.20.0000	JOSE CARLOS RODRIGUES	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	
18	0006775-41.2010.8.20.0000	JOSE VALDOMIR DOS SANTOS	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	
19	0000841-30.2011.8.20.0000	MARIA ANOELA DOS SANTOS	COMERCIAL NORDESTA LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	
20	0000492-64.2022.8.20.0000	JOSE CARLOS DIAS	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	
21	0000443-67.2022.8.20.0000	MARCELO ANTONIO DA SILVA	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	
22	0001194-49.2017.8.20.0000	OSMAR ROQUEIRA DE OLIVEIRA NETO	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	
23	00004287-20.2016.8.20.0000	TEIARA SOUZA SANTOS	SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA e COMERCIAL NORDESTA LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	

24	000070-44.2014.5.20.0004	ANA IVONIA RODRIGUES	ISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	3
25	0001190-43.2013.5.20.0007	WILSONTON MARIUMA	ISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA e COMERCIAL NOROESTE LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	3
26	0000158-02.2014.5.20.0007	EDUARDO DOS SANTOS	ISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	3
27	0000876-60.2014.5.20.0007	ALEXANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	ISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA e COMERCIAL NOROESTE LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	3
28	0000485-54.2014.5.20.0007	JOSE RIVALDO SAVARES SANTOS	ISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA e COMERCIAL NOROESTE LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	3
29	0001404-78.2013.5.20.0007	EDMUNDO SANTOS DE JESUS	ISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	3
30	0000007-86.2014.5.20.0007	ROBERTO DA SILVA	ISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA e COMERCIAL NOROESTE LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	3
31	0001476-06.2013.5.20.0007	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FORTA	ISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	3
32	0000495-66.2014.5.20.0007	LEONARDO SANTOS SOUSA	ISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	3
33	0000332-47.2014.5.20.0007	LAZARO DAS SOUSA	ISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	3
34	0000447-98.2013.5.20.0007	MARCOS ANTONIO DA SILVA	ISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	3
35	0001006-76.1998.5.20.0007	MARIA BEYANER	ISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	3
36	0000418-48.2004.5.20.0007	WELIAM CRIST DO NASCIMENTO	ISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA	ARACAJU/SE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	3
37	0000025-30.2017.8.00.0001	PARIACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA	ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA	10ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Interdição por Danos Morais e Lucros Cessantes	3
38	0044528-26.2018.8.00.0001	MARILYN ROSÁRIO DE MELO	ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA	9ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Interdição de Danos C/C Danos da Consciência	3
39	0000161-60.2004.5.20.0007	Carolina Nascimento Silva Barros ME	ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA	11ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Interdição Condenatória	3
40	0000548-17.2005.8.00.0001	M. A. S. Correia de Jesus (Me)	ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA	11ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Interdição Condenatória	3
41	0022090-04.2000.8.00.0001	Barbeiro Cristóvão (Me)	ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA	8ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Interdição Condenatória	3
42	0044747-44.2020.8.20.0001	A. G. C. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA	7ª Vara Cível de Aracaju	Ação Interdição	3
43	0034488-25.2000.8.20.0001	DABLAN OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA	8ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Interdição de Danos da Consciência	3
44	0001347-71.2018.8.20.0001	ALESSANDRO DE ABREU CUMARÃO e OUTRA	ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA	10ª Vara Cível de Aracaju	Compromisso de não fazer	3
45	0011885-07.2008.8.20.0001	FERNANDA GISELE VIEIRA DE SOUZA	ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA	8ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Interdição por Danos Morais e Lucros	3
46	0044764-07.2021.8.20.0001	ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA	Danar. Oliveira Comércio e Representações Ltda e OUTRO	8ª Vara Cível de Aracaju	Execução de Alçada	3
47	0044629-94.2021.8.20.0001	ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA	Barbeiro Cristóvão (Me) e OUTRO	11ª Vara Cível de Aracaju	Execução de Alçada	3
48	0000871-78.2021.8.20.0001	AVANÉ COSTA SANTOS-SANTANA	ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA	9ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Interdição de Danos Morais e Lucros	3
49	0057014-23.2007.8.20.0001	ROBERTO SOUSA DE ALMEIDA	ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA	8ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Interdição por Danos Morais e Lucros	3
50	0054741-08.2021.8.20.0001 (00444776-67.2021.8.20.0001)	Danar. Oliveira Comércio e Representações Ltda e OUTRO	ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA	8ª Vara Cível de Aracaju	Execução de Alçada	3
51	0041144-07.2021.8.20.0001	ASRUCIO e BRUNO VIAGERS E TURISMO LTDA	ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA	8ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Interdição de Danos da Consciência	3
52	0000332-47.2014.5.20.0007	FRONDES DOS SANTOS e OUTRO	ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA	1ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Interdição de Danos C/C Danos Morais e Lucros	3

63	0027764-48.2021.8.25.0001	ARACAJI INVESTIMENTOS LTDA.	M. A. S. Comércio de Alimentos e Outros	2º Vara Cível de Aracaju	Ação de Descumprimento de Acórdão
64	0004035-18.2022.8.25.0001	ROSELEIDE SOUZA SOARES	ARACAJI INVESTIMENTOS LTDA.	2ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Mandado de Habeas Corpus
65	0023345-52.2022.8.25.0001	ARACAJI INVESTIMENTOS LTDA.	FRANS MARCO DE ARAUJO MATEUS e OUTRA	10ª Vara Cível de Aracaju	Execução de Alimentos
66	0023346-64.2022.8.25.0001	ARACAJI INVESTIMENTOS LTDA.	FABRILA OLIVEIRA SARTI ROSA SÁ e OUTROS	11ª Vara Cível de Aracaju	Execução de Alimentos
67	002173483-2022.8.25.0000	ARACAJI INVESTIMENTOS LTDA.	RYVA TAVES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	10ª Vara Cível de Aracaju	Execução de Alimentos
68	0009995-04.2022.8.25.0001	ARACAJI INVESTIMENTOS LTDA.	EGARA SOUZA DOS SANTOS e OUTRO	5ª Vara Cível de Aracaju	Execução de Alimentos
69	0043709-48.2012.8.25.0001	FRANS MARCO DE ARAUJO MATEUS e OUTRO	ARACAJI INVESTIMENTOS LTDA.	10ª Vara Cível de Aracaju	Embargos à Execução
70	0041325-72.2022.8.25.0000	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	ARACAJI INVESTIMENTOS LTDA, COMERCIAL NORDESTA LTDA e OUTROS	2ª Vara Cível de Aracaju	Execução de Título Extrajudicial
71	0044132-71.2022.8.25.0001	EGARA SOUZA DOS SANTOS e OUTRA	ARACAJI INVESTIMENTOS LTDA.	3ª Vara Cível de Aracaju	Embargos à Execução
72	0050038-98.2022.8.25.0001	KURICH e GONCALVES LTDA	ARACAJI INVESTIMENTOS LTDA.	21ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Recurso de Carreata e Reajustamento de Dívidas
73	0000343-41.2022.8.25.0001	ARACAJI INVESTIMENTOS LTDA.	EXPRESSO A31 ALIMENTAÇÃO SÓCIO-EMI	2ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Execução de Alimentos
74	0054836-18.2022.8.25.0001	INOVEMPO TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E INCÊNDIOS LTDA	ARACAJI INVESTIMENTOS LTDA.	2ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Obrigação de Fazer
75	0047323-81.2022.8.25.0001	ARACAJI INVESTIMENTOS LTDA, COMERCIAL NORDESTA LTDA e OUTROS	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	2ª Vara Cível de Aracaju	Embargos à Execução
76	0038973-75.2021.8.25.0001	ARACAJI INVESTIMENTOS LTDA.	HAWK Comércio de Roupas Ltda	7ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Descumprimento de Acórdão
77	0029201-55.2021.8.25.0001	COMERCIAL NORDESTA LTDA	ANDERSON SANTANA GARCÊ DO NASCIMENTO e OUTRO	8ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Execução de Título Extrajudicial
78	0029202-49.2021.8.25.0001	S&I AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	COMERCIAL NORDESTA LTDA	2ª Vara Cível de Aracaju	Execução de Título Extrajudicial
79	0026747-91.2021.8.25.0001	COMERCIAL NORDESTA LTDA	EDIEL CRISTINA BARBOSA DE SAENÇA e OUTROS	11ª Vara Cível de Aracaju	Ação de Reintegração de Posses
80	0001203-62.2021.8.25.0001	COMERCIAL NORDESTA LTDA	S&I AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	2ª Vara Cível de Aracaju	Embargos à Execução
81	0012889-40.2022.8.25.0004	MATRES NOBRE DE OLIVEIRA	COMERCIAL NORDESTA LTDA e OUTRO	8ª Vara Especial Cível de Aracaju	Cumprimento de Sentença
82	0010280-86.2022.8.25.0004	BEIJO TEBEIRA DOS SANTOS - ME e OUTRO	COMERCIAL NORDESTA LTDA e OUTRO	8ª Vara Especial Cível de Aracaju	Cumprimento de Sentença
83	0020195-93.2022.8.25.0001	FAZENDA NACIONAL	BEA STROPPI INDUSTRIAIS LTDA	TRF de 5ª Região	COISAS DE ALTRUISTAS

6. SÍNTESE

Por todo o exposto, segue os indicadores financeiros do Grupo ACF para melhor compreensão dos interessados:

SERGIPE INDUSTRIAL TÊXTIL (SISA)

INDICADORES FINANCEIROS	jan/23	fev/23
Margem de Lucro Líquido	0,0000	10000
Margem de Lucro Operacional	0,0000	0,0000
Margem de Lucro Bruto	0,0000	10000
Índice de Receita Operacional/total de ativos	-0,0138	-0,0225
Retorno sobre ativo total (ROA)	-0,0142	-0,0219
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	-0,0346	-0,0544
Grau de Alavancagem Financeira	2,448	2,4878

ARACAJÚ INVESTIMENTO LTDA

INDICADORES FINANCEIROS	dez/22	jan/23	fev/23
Índice de Endividamento	0,8836	0,8836	0,8836
Índice de Dívida Patrimônio	7,6101	7,6101	7,6101
INDICADORES FINANCEIROS	dez/22	jan/23	fev/23
Margem de Lucro Líquido	0,0000	0,0000	0,0000
Margem de Lucro Operacional	0,0000	0,0000	0,0000
Margem de Lucro Bruto	0,0000	0,0000	0,0000
Índice de Receita Operacional/total de ativos	0,0000	-0,0100	-0,0104
Retorno sobre ativo total (ROA)	0,0000	-0,0101	-0,0104
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	0,0000	-0,2403	2,5181
Grau de Alavancagem Financeira	0,0000	1,0000	2,0000

COMERCIAL NORTISTA LTDA

INDICADORES FINANCEIROS	dez/22	jan/22	fev/22
Liquidez Corrente	0,02	0,03	0,03
Liquidez Imediata	0,00	0,01	0,00
Liquidez Geral	3,10	3,12	3,12
Liquidez Seca	0,02	0,03	0,03
INDICADORES FINANCEIROS	dez/22	jan/23	fev/23
Índice de Endividamento	0,3200	0,3185	0,3182
Índice de Dívida Patrimônio	0,4706	0,4706	0,4706

Neste momento cabe ao Administrador Judicial tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico-financeira da Recuperanda, o que faz baseado no balancete contábil, bem como informar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados pelo AJ e pela Empresa, visando dar solução a crise financeira.

Aracaju/SE, 07 de abril de 2023.

Jorge Luiz Husek Emanuelli
Administrador Judicial
OAB/SE 7918